

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFRENTAMENTO AOS CRIMES  
AMBIENTAIS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA:  
UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS E PROGRAMAS DAS POLÍCIAS MILITARES DOS  
ESTADOS DO AMAPÁ, CEARÁ E DO DISTRITO FEDERAL NA GARANTIA DA  
SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS AMBIENTAIS**

**ARTHUS ALMEIDA LIMA  
BRENO DUARTE MONTEIRO  
BRUNO MOREIRA COSTA**

**DOURADOS, MS  
2025**

**ARTHUS ALMEIDA LIMA  
BRENO DUARTE MONTEIRO  
BRUNO MOREIRA COSTA**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA:  
UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS E PROGRAMAS DAS POLÍCIAS MILITARES DOS  
ESTADOS DO AMAPÁ, CEARÁ E DO DISTRITO FEDERAL NA GARANTIA DA  
SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS AMBIENTAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito para o título de Especialista em  
Enfrentamento aos Crimes Ambientais e  
Proteção dos Povos Indígenas da Universidade  
Federal da Grande Dourados (UFGD).

**DOURADOS, MS  
2025**

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Nomes dos autores:** LIMA, Arthus Almeida; MONTEIRO, Breno Duarte; COSTA, Bruno Moreira.

**Título: EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS E PROGRAMAS DAS POLÍCIAS MILITARES DOS ESTADOS DO AMAPÁ, CEARÁ E DO DISTRITO FEDERAL NA GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS AMBIENTAIS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para o título de Especialista em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Data da aprovação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### Banca Examinadora

---

---

---

# **EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS E PROGRAMAS DAS POLÍCIAS MILITARES DOS ESTADOS DO AMAPÁ, CEARÁ E DO DISTRITO FEDERAL NA GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS AMBIENTAIS**

## **ENVIRONMENTAL EDUCATION AS A PUBLIC SAFETY INSTRUMENT: AN ANALYSIS OF THE PRACTICES AND PROGRAMS OF THE MILITARY POLICE OF THE STATES OF AMAPÁ, CEARÁ AND DISTRITO FEDERAL IN GUARANTEEING THE SUSTAINABILITY OF ENVIRONMENTAL RESOURCES**

### **RESUMO**

O estudo investiga a educação ambiental como ferramenta de segurança pública, com foco nas Polícias Militares do Amapá, Ceará e no Distrito Federal. Diante do crescimento dos crimes ambientais, como desmatamento ilegal, tráfico de fauna e exploração irregular de recursos naturais, torna-se essencial compreender o papel das forças de segurança na mitigação desses impactos. Assim, o objetivo desta pesquisa foi analisar as práticas e os programas educativos dessas instituições com vista a verificar os processos educacionais propostos como fatores da conscientização da população e da prevenção de ilícitos ambientais. O Estudo adota uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, utilizando revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas com agentes de segurança que atuam na área. Os resultados indicam que, embora as iniciativas de educação ambiental contribuam para a redução de crimes ambientais e o fortalecimento da cultura da sustentabilidade, há desafios significativos, como a limitação de recursos financeiros, a falta de capacitação específica dos policiais e a ausência de políticas públicas integradas. Além disso, as particularidades regionais exigem abordagens adaptadas às realidades locais. Conclui-se que a educação ambiental, quando aplicada de forma estratégica no contexto da segurança pública, pode fortalecer a proteção ambiental e o engajamento comunitário, mas necessita de aprimoramentos, como maior investimento em treinamentos, ampliação da articulação entre órgãos ambientais e o uso de tecnologias para otimizar as ações. Recomenda-se a expansão dos programas existentes, a criação de diretrizes nacionais padronizadas e o incentivo à participação social na construção de políticas sustentáveis.

**Palavras-chave:** educação ambiental; segurança pública; projetos sociais.

### **ABSTRACT**

The study investigates environmental education as a public safety tool, focusing on the Military Police of Amapá, Ceará and the Federal District. Given the increase in environmental crimes, such as illegal deforestation, wildlife trafficking and irregular exploitation of natural resources, it is essential to understand the role of security forces in mitigating these impacts. Thus, the objective of this research was to analyze the educational practices and programs of these institutions with a view to verifying the educational processes proposed as factors for raising awareness among the population and preventing environmental crimes. The study adopts a qualitative, exploratory and descriptive approach, using bibliographic review, document analysis and interviews with security agents working in the area. The results indicate that, although environmental education initiatives contribute to reducing environmental crimes and strengthening the culture of sustainability, there are significant challenges, such as limited financial resources, lack of specific training for police officers and the absence of integrated public policies. In addition, regional particularities require approaches adapted to local realities. It is concluded that environmental education, when applied strategically in the context of public safety, can strengthen environmental protection and community engagement, but it requires

improvements, such as greater investment in training, increased coordination between environmental agencies and the use of technologies to optimize actions. It is recommended that existing programs be expanded, that standardized national guidelines be created and that social participation in the construction of sustainable policies be encouraged.

**Keywords:** environmental education; public safety; social projects.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>p. 07</b>
<b>2 LEGISLAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....</b>	<b>p. 08</b>
2.1 EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	p. 08
2.2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO.....	p. 09
<b>3. O ESTADO DO AMAPÁ.....</b>	<b>p. 13</b>
3.1. POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ.....	p. 13
3.1.1 Polícia Militar do Amapá .....	p. 13
3.1.2 Batalhão Ambiental da PMAP.....	p. 14
3.1.3 Divisão de Ensino e Programas Sociais do Batalhão Ambiental da PMAP.....	p. 15
3.1.3.1 Palestras para Comunidade.....	p. 16
3.1.3.2 Cidadão Mirim Ambiental.....	p. 17
3.1.3.3 Entrevista com profissional e pesquisa com pessoas da comunidade.....	p. 19
3.1.3.3.1 Entrevista com o 1º Sargento da PMAP Ramon da Costa Pantoja.....	p.19
3.1.3.3.2 Pesquisa com pessoas da Comunidade do Ambrósio em Santana-AP.....	p. 20
3.2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ .....	p. 21
3.2.1 Caracterização geral do estado do Ceará.....	p. 21
3.2.2 Origem e a evolução da Polícia Militar do estado do Ceará.....	p. 22
3.2.3 Batalhão de Polícia de Meio Ambiente da PMCE.....	p. 23
3.2.3.1 Programa de Formação de Jovens Guardiões Ambientais.....	p. 25
3.2.3.2 Curso de Policiamento Ambiental (CPA).....	p. 28
3.3 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	p. 29
3.3.1 Contextualização Ambiental do Distrito Federal.....	p. 29
3.3.2 Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) .....	p. 29
3.3.3 Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (PREALG).....	p. 30
3.3.3.1 Histórico e fundamentação.....	p. 30
3.3.3.2 Eixos de atuação.....	p. 34
3.3.3.3 Estatísticas e impacto geral.....	p. 35
3.3.3.4 Produção audiovisual e comunicação digital.....	p. 36
3.3.4 Desafios e estratégias futuras.....	p. 36
<b>4 IDENTIFICAÇÃO DE LACUNAS E PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS.....</b>	<b>p. 37</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>p. 39</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>p. 40</b>

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 1</b> - Ações de educação ambiental.....	p. 16
<b>Figuras 2 e 3</b> - Ações na comunidade.....	p. 17
<b>Figuras 4 e 5</b> - Ações do Projeto Social Cidadão Mirim.....	p. 18
<b>Figura 6</b> - Antiga Companhia de Polícia Militar Ambiental, hoje Batalhão de Polícia Militar Ambiental. Dia da criação do PREALG.....	p. 30
<b>Figuras 7 e 8</b> - Palestra sobre tráfico de animais silvestres no museu ambiental que funcionava na antiga Companhia. Apresentação teatral sobre crimes ambientais e cerrado brasileiro....	p. 31
<b>Figura 9</b> - Conclusão do primeiro curso guardiões ambientais em que os policiais iam para escolas nessa ocasião Escola Classe Incra 7, Brazlândia DF .....	p. 32
<b>Figuras 10 e 11</b> - Instrutores e a primeira aula do curso de Guardiões Ambientais.....	p. 33
<b>Figura 12</b> - produção do filme curta metragem “Lobo Guará: O protetor do Cerrado”. Obra dirigida pelo cineasta e Policial Militar Faúston da Silva, diretor consagrado no Festival de Brasília e no Festival Clermont Ferrand na França.....	p. 33

## **LISTA DE GRÁFICOS**

<b>Gráfico 1</b> – Respostas da pergunta 9 do formulário eletrônico .....	p. 21
<b>Gráfico 2</b> – Respostas da pergunta 10 do formulário eletrônico.....	p. 21

## 1 INTRODUÇÃO

A preservação ambiental tem se tornado uma das principais preocupações da sociedade contemporânea, especialmente diante do avanço da degradação dos recursos naturais e da intensificação de crimes ambientais. Problemas como desmatamento ilegal, exploração irregular de recursos naturais, pesca predatória e tráfico de fauna não apenas comprometem a biodiversidade, mas também geram impactos sociais e econômicos significativos, afetam comunidades que dependem diretamente do equilíbrio ambiental.

Neste sentido, os órgãos da segurança pública nos estados têm expandido sua atuação para além da repressão aos crimes ambientais e incorporam a proteção ambiental como um de seus pilares fundamentais. Dentre as instituições que atuam na linha de frente desse desafio, as Polícias Militares desempenham um papel estratégico, especialmente por meio da educação ambiental como ferramenta de prevenção e mitigação desses crimes.

A educação ambiental, segundo estabelece a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, é um processo fundamental para o desenvolvimento sustentável. De acordo com o Artigo 1º da referida lei:

**Art. 1º** Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Quando aplicada no contexto da segurança pública, essa abordagem permite que as forças policiais não apenas combatam ilícitos ambientais, mas também incentivem mudanças comportamentais nas comunidades, reduzindo a incidência de infrações ambientais a longo prazo. No Brasil, as Polícias Militares de diferentes estados têm implementado programas educativos voltados para a conscientização ambiental, buscando alinhar suas ações à agenda da sustentabilidade e à promoção de políticas públicas eficazes.

A partir dessa perspectiva o presente estudo concentrou-se na análise das práticas de educação ambiental desenvolvidas pelas Polícias Militares dos Estados do Amapá, Ceará e do Distrito Federal, regiões que apresentam desafios ambientais distintos, mas igualmente relevantes. Vale destacar que o Amapá abriga parte da floresta amazônica, um dos ecossistemas mais ricos e ameaçados do planeta, o Ceará enfrenta problemas relacionados à escassez hídrica e ao manejo inadequado dos recursos naturais no semiárido nordestino. O Distrito Federal, por sua vez, possui um contexto ambiental diferenciado, caracterizado pelo Cerrado, um dos biomas mais ameaçados do país, além de sua posição estratégica como centro político do Brasil, onde

as decisões ambientais e de segurança pública possuem um impacto nacional. Essas diferenças tornam a comparação entre os três territórios uma oportunidade valiosa para entender como contextos ambientais específicos influenciam a implementação e os resultados das políticas de educação ambiental na segurança pública.

A pesquisa também considerou aspectos como: capacitação dos agentes de segurança, engajamento comunitário, disponibilidade de recursos e desafios institucionais, boas práticas, lacunas e oportunidades de aprimoramento nos programas de educação ambiental das Polícias Militares estudadas a fim de contribuir para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e adaptáveis a diferentes realidades regionais. Além disso, o estudo, ao investigar o papel da educação ambiental como instrumento de segurança pública, pretendeu avaliar o impacto das ações educativas que visam a conscientização da população e a prevenção de crimes ambientais. Além disso, o estudo também propõe diretrizes que possam fortalecer essa integração entre segurança pública e sustentabilidade, contribui com o debate para a formulação de políticas públicas que possam garantir a proteção dos recursos naturais e promover uma cultura de responsabilidade ambiental articulada entre as forças de segurança e a sociedade.

É válido enfatizar que foram solicitados às instituições documentos que fundamentassem a pesquisa. Em resposta, foram fornecidos relatórios anuais das ações de educação ambiental realizadas pelas instituições policiais militares dos estados do Amapá, Ceará e Distrito Federal, contendo informações sobre os programas executados nos anos de 2023 e 2024, seu funcionamento, dados estáticos, atividades ministradas, além de fotos dessas ações.

## **2 LEGISLAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

### **2.1 EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A Educação Ambiental no Brasil exerce um papel estratégico na construção de uma sociedade mais consciente, crítica e participativa diante das questões socioambientais. Trata-se de um processo educativo contínuo e interdisciplinar, que visa desenvolver valores, conhecimentos, habilidades e atitudes voltados à proteção do meio ambiente e à promoção de uma convivência sustentável entre o ser humano e a natureza. Ao incentivar a reflexão sobre os impactos das ações humanas no planeta, a educação ambiental contribui para a formação de cidadãos comprometidos com o uso responsável dos recursos naturais.

Integrada aos princípios da sustentabilidade ambiental, a educação ambiental busca promover o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a equidade social e a conservação

ambiental. Isso significa estimular práticas que assegurem a qualidade de vida das gerações presentes sem comprometer as necessidades das gerações futuras. No Brasil, esse compromisso é reforçado por um arcabouço legal robusto, como a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), que define a educação ambiental como um direito de todos e um dever do poder público.

Assim, a educação ambiental não apenas informa, mas transforma, ao estimular a mudança de comportamento individual e coletivo, fortalecendo a cidadania ecológica e a participação social nas decisões que afetam o meio ambiente. É, portanto, um pilar fundamental para a consolidação da sustentabilidade em suas múltiplas dimensões: ecológica, econômica, política e cultural.

Por fim, destacamos que o engajamento comunitário é fundamental para o sucesso das ações de educação ambiental, pois permite que as práticas educativas sejam contextualizadas às realidades locais e promovam a adesão das populações a comportamentos sustentáveis. Programas que incluem mentorias, intervenções em bairros vulneráveis e monitoramento de áreas de risco podem fortalecer essa conexão, ampliando o impacto das iniciativas.

## 2.2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO

Nesse sentido, a legislação ambiental brasileira, especialmente a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), fornece a base normativa para ações de preservação e gestão sustentável. As ações das Polícias Militares, ao fiscalizar e prevenir crimes ambientais, contribuem para a implementação dessas leis, ao mesmo tempo que promovem a educação ambiental como instrumento de conscientização.

Além disso, instrumentos legais como a ISO 14001 reforçam a importância de sistemas de gestão ambiental para alinhar atividades humanas com a sustentabilidade. A inserção de práticas educativas nas ações de segurança pública das Polícias Militares permite uma abordagem integrada, que une controle e prevenção de danos ambientais à promoção de práticas sustentáveis nas comunidades.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 225, é a base jurídica para o desenvolvimento das políticas de educação ambiental no Brasil. O artigo consagra o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, reconhecendo-o como um bem essencial à qualidade de vida. Essa previsão legal impõe uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a coletividade para defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

O mesmo artigo 225, em seu §1º, inciso VI, da Constituição, determina que o Estado deve promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, com foco na conscientização e na sensibilização pública para as questões ambientais. Esse princípio estabelece as bases legais para a incorporação da educação ambiental nas políticas públicas educacionais, tornando-a um direito fundamental de todos os cidadãos.

A Lei nº 9.795/99 é um marco importante no Brasil, pois institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), define a educação ambiental como um processo contínuo de construção de valores, conhecimentos, atitudes e competências voltados à conservação do meio ambiente e à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ambiental. A referida lei estipula que a educação ambiental deve ser um componente permanente no sistema de ensino brasileiro, abrangendo tanto a educação formal quanto a não formal.

Essa legislação visa proporcionar uma educação ambiental que seja integrada ao currículo escolar, promovendo, assim, uma formação que se estenda além dos espaços formais, alcançando também as práticas cotidianas e os contextos sociais.

O Decreto nº 4.281/02 regulamenta a Lei nº 9.795/99 e detalha os mecanismos de implementação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Ele estabelece que diversos órgãos e entidades que fazem parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) devem promover ações de educação ambiental, em parceria com instituições educacionais públicas e privadas, além de envolver organizações não governamentais (ONGs), mídia e outros segmentos da sociedade civil. O decreto ainda destaca, a importância da articulação entre diferentes atores sociais para garantir a disseminação dos princípios da educação ambiental, tendo em vista a necessidade de uma abordagem integrada que envolva todos os setores da sociedade.

A Resolução nº 98/09 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) trata da gestão integrada dos recursos hídricos no Brasil e enfatiza a educação ambiental como ferramenta crucial para garantir a preservação dos recursos hídricos do país. Ela defende a mobilização social e a capacitação da população para se envolver ativamente na gestão e na proteção dos recursos hídricos, promovendo a conscientização sobre a necessidade de preservar fontes de água e garantir a sustentabilidade da gestão hídrica. Ela ainda reconhece a educação ambiental como uma estratégia essencial para o fortalecimento da gestão participativa e a educação para a sustentabilidade dos recursos hídricos, com a participação ativa das comunidades na conservação e no uso responsável da água.

A Portaria nº 132/09, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), institui a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA), responsável por coordenar e integrar as ações de

educação ambiental no âmbito do MMA. A portaria visa otimizar os esforços e os recursos destinados à educação ambiental no Brasil, garantindo maior efetividade e alcance das ações realizadas. Ao coordenar as iniciativas no nível nacional, a CISEA busca fortalecer o impacto das políticas de educação ambiental, promovendo uma abordagem integrada e abrangente.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) traz na Resolução CONAMA nº 422/10 o estabelecimento de diretrizes para as ações de educação ambiental no Brasil, determinando como devem ser estruturadas as campanhas, os programas e os projetos voltados para a conscientização pública sobre as questões ambientais. Ela destaca a importância da interação entre instituições públicas e privadas, além da sociedade civil, para garantir que as iniciativas de educação ambiental alcancem de maneira ampla e eficaz todos os segmentos da sociedade.

Essa resolução se alinha à Política Nacional de Educação Ambiental, promovendo a conscientização ambiental através de um esforço conjunto entre diferentes setores, que deve resultar em uma transformação cultural e social em relação à responsabilidade ambiental.

A Recomendação CONAMA nº 11/11 tem como objetivo fomentar a ampliação e o aprimoramento da criação de Centros de Educação Ambiental (CEA), propondo parâmetros e diretrizes para sua infraestrutura e funcionamento. Esses centros têm como finalidade promover atividades educativas, como oficinas, exposições e debates, possibilitando uma interação direta com a população local — especialmente nas áreas mais remotas ou em risco ambiental.

Os Centros de Educação Ambiental são instrumentos importantes para envolver a comunidade em ações práticas de preservação ambiental, funcionando como pontos de conscientização e disseminação de informações ambientais.

Já a Recomendação CONAMA nº 12/11 promove a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que incentiva a adoção de práticas sustentáveis dentro da administração pública. A recomendação sugere que as instituições públicas adotem critérios socioambientais em suas operações cotidianas, reduzindo o impacto ambiental de suas atividades e promovendo a sustentabilidade. A A3P propõe uma mudança nas práticas administrativas, buscando eficiência ambiental e uma maior responsabilidade no uso de recursos públicos.

Outra Recomendação importante do CONAMA é a nº 14/12, a qual propõe a integração da Educação Ambiental nas Unidades de Conservação (UCs). Ela sugere que os planos de manejo dessas áreas incluam programas educativos e de comunicação ambiental. Esses programas têm como objetivo sensibilizar os visitantes das UCs e as comunidades em seu

entorno sobre a importância da preservação ambiental, a sustentabilidade das práticas humanas e a gestão adequada dos recursos naturais.

Não pode deixar de ser citada a Instrução Normativa nº 2, de 27 de março de 2012, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental vinculados às licenças ambientais emitidas pelo órgão. Ela regula a implementação de medidas mitigadoras e compensatórias em projetos que possam impactar negativamente o meio ambiente, incluindo atividades educacionais para conscientizar e engajar as comunidades locais na proteção dos recursos naturais afetados.

Por meio da Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 169/12, que institui o Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (PEAAF), o governo visa integrar a educação ambiental às práticas de agricultura familiar. O programa capacita agricultores para adotar práticas mais sustentáveis, promovendo agricultura responsável, a preservação ambiental e a sustentabilidade na produção rural.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02/12 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação ambiental na educação básica e superior. Ela define a educação ambiental como uma prática pedagógica essencial para a formação de cidadãos conscientes, éticos e responsáveis em relação ao meio ambiente. As diretrizes orientam a inserção da educação ambiental em todas as disciplinas e níveis de ensino, promovendo a transformação social por meio da educação.

A Portaria nº 181/17 institui o Encontro Formativo Nacional de Educação Ambiental para a Gestão das Águas, que visa fortalecer a capacitação de educadores ambientais, mobilizadores sociais e comunicadores, com foco na gestão integrada dos recursos hídricos. O encontro busca garantir que as práticas de educação ambiental sejam aplicadas na preservação e gestão das águas, um dos recursos naturais mais importantes do Brasil.

O Ibama, por meio da Portaria nº 1.920/18, apresenta as diretrizes e linhas de ação para programas de educação ambiental desenvolvidos pelo próprio instituto. A portaria estabelece metodologias e ferramentas para a formação de gestores e educadores ambientais, promovendo ações de conscientização ambiental em diferentes setores da sociedade, com o objetivo de preservar a biodiversidade e reduzir impactos ambientais.

Por fim, a Carta da Terra é um documento global que reflete os princípios da educação ambiental e da sustentabilidade. Ela propõe um novo paradigma de desenvolvimento, com ênfase na interdependência global, justiça social e sustentabilidade ambiental. A Carta sugere que governos, empresas e cidadãos unam esforços para alcançar um futuro sustentável,

reconhecendo que a educação ambiental é uma das principais ferramentas para promover essa transformação global.

Esse instrumentos legais e normativos configuram a Educação Ambiental no Brasil como uma prática legalmente respaldada, integrada e estratégica, fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente.

### **3. O ESTADO DO AMAPÁ**

O Estado do Amapá, localizado na região Norte do Brasil, é predominantemente coberto pelo bioma Amazônico, caracterizado por sua densa floresta tropical, rica biodiversidade e abundantes recursos hídricos. Essa cobertura florestal faz do Amapá um dos estados mais preservados do país, com grande parte de seu território sob proteção ambiental, incluindo unidades de conservação e terras indígenas. No entanto, apesar de seu alto índice de preservação, o estado enfrenta desafios ambientais significativos.

Entre os principais crimes ambientais estão o desmatamento ilegal, a extração clandestina de madeira e de minerais, a caça predatória e a pesca ilegal. Além disso, o crescimento desordenado urbano, a expansão agropecuária e a poluição dos rios representam ameaças crescentes à conservação ambiental. Esses fatores exigem políticas públicas eficazes e ações de educação ambiental que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, protegendo o equilíbrio ecológico e o modo de vida das populações tradicionais da região.

#### **3.1 POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**

##### **3.1.1 Polícia Militar do Amapá**

A história da Polícia Militar do Amapá (PMAP) reflete o compromisso do estado com a segurança pública e a preservação ambiental em um dos territórios mais biodiversos do Brasil. Fundada oficialmente em 26 de novembro de 1975 pela Lei nº 6.270, sua origem remonta à criação da Guarda Territorial em 1940, cuja missão era garantir a ordem interna em uma região ainda em desenvolvimento. Hoje, a PMAP conta com 14 unidades operacionais que desempenham um papel crucial na prestação de segurança pública, seja no âmbito repressivo, quanto no preventivo, uma vez que além das modalidades de policiamento convencionais, como patrulhamento a pé, motorizado ou embarcado, suas unidades executam diversos programas sociais.

O impacto dos programas sociais da Polícia Militar do Amapá vai além de resultados imediatos, tais programas promovem mudança na forma como as comunidades se relacionam com a Polícia Militar, buscando desenvolver e aprimorar cada vez mais uma boa relação entre a Polícia Militar e as comunidades no Estado do Amapá. Nesse sentido, o Programa de Educação Ambiental denominado Cidadão Mirim Ambiental, desenvolvido pelo Batalhão Ambiental ganha destaque, pois aborda a temática sobre o Meio Ambiente, onde as ações do programa têm um efeito duradouro na criação de uma cultura de sustentabilidade. Além disso, essa iniciativa reforça a ideia de valores como: cidadania, respeito e responsabilidade, proporcionando aos alunos atendidos ferramentas que possam lhes auxiliar em tomadas de decisões mais conscientes em relação à sua saúde, ao meio ambiente e à convivência social.

### 3.1.2 Batalhão Ambiental da PMAP

Criado em 9 de maio de 1997 pela Lei Complementar nº 015, o Batalhão Ambiental da PMAP é um marco na defesa do meio ambiente no estado. Sua criação foi precedida pelo estudo pioneiro conduzido pelo Capitão Miguel Benedito Ferreira Dias Júnior, que em seu trabalho "A importância das polícias florestais na preservação do meio ambiente" (CARDOSO; LOPES, 2014, p. 31) destacou a urgência de uma unidade dedicada ao combate a crimes ambientais, dado o crescente impacto de atividades ilegais como desmatamento, pesca predatória e tráfico de animais.

O Batalhão Ambiental desempenha um papel estratégico que vai além da repressão a crimes ambientais, atuando na fiscalização de infrações conforme o novo Código de Governança Socioambiental, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Mudança do Clima do Estado do Amapá, instituído pela Lei Complementar nº 169/2025. Esse novo marco legal atualiza e substitui a antiga Lei Complementar nº 005/1994, ampliando as diretrizes para a proteção ambiental no estado. As penalidades administrativas continuam regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 3.009/1998, que estabelece sanções para infrações contra o meio ambiente.

Parcerias com instituições como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Ministério Público do Amapá (MPAP) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) fortalecem as ações do Batalhão, permitindo uma integração eficaz no combate ao desmatamento e outras atividades ilícitas que ameaçam os ecossistemas locais.

Além das ações repressivas, o Batalhão Ambiental promove iniciativas educacionais que buscam conscientizar as comunidades locais sobre a importância da preservação ambiental. Na concepção de Viveiros e colaboradoras (2015, p. 336), "através da Educação Ambiental, o indivíduo se torna apto a assumir um papel de protagonista na construção do desenvolvimento

sustentável, construindo uma ética de respeito àquelas pessoas que ainda não nasceram e a todos os seres vivos em geral”. Essas campanhas têm sido essenciais para fortalecer a conscientização em populações tradicionais e comunidades ribeirinhas, alinhando proteção ambiental com qualidade de vida.

Essa unidade militar tem implementado programas de educação ambiental voltados, prioritariamente, para comunidades em situação de vulnerabilidade social. Entre os públicos atendidos estão comunidades localizadas tanto na capital, Macapá, quanto em regiões do interior do estado do Amapá, abrangendo populações periféricas, tradicionais, ribeirinhas e quilombolas.

Por estar inserido em uma região de fronteira do Bioma Amazônico, cercada por rios e marcada por desafios socioeconômicos semelhantes aos enfrentados em outras partes do país, o Amapá também sofre com a incidência de crimes ambientais. Nesse contexto, as ações desenvolvidas buscam promover a conscientização sobre a importância da sustentabilidade, do uso responsável dos recursos naturais e da adoção de práticas ecológicas.

As atividades são realizadas, principalmente, em escolas e centros comunitários, considerados espaços estratégicos para a difusão de conhecimento e mobilização social. O objetivo é envolver os jovens — frequentemente expostos a riscos sociais — em iniciativas que os afastem da criminalidade e, ao mesmo tempo, fortaleçam seu vínculo com a natureza e com a construção de uma consciência cidadã e ambiental.

### 3.1.3 Divisão de Ensino e Programas Sociais do Batalhão Ambiental da PMAP

A Seção de Educação Ambiental — hoje, conhecida como Divisão de Ensino e Programas Sociais do Batalhão Ambiental da PMAP — foi oficialmente estabelecida no segundo semestre de 1999, durante a gestão do Tenente Coronel PM Sérgio. Inicialmente composta por um sargento e quatro soldados, sua missão era promover a Educação Ambiental na capital e no interior do Amapá.

Atualmente, a Divisão de Ensino e Programas Sociais (DEPS) do Batalhão Ambiental desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e execução de Programas Sociais, Educação Ambiental e Ensino/Instrução para os militares da PMAP e instituições parceiras. Seu compromisso vai além do treinamento interno, abrangendo também a promoção de palestras e ações educativas em escolas e comunidades, tanto na capital quanto no interior do estado, com foco na conscientização e preservação ambiental.



Fonte: [@ambiental.pmap \(2024\)](https://@ambiental.pmap (2024).).

A DEPS consolida dois importantes programas sociais: Cidadão Mirim Ambiental e Peixinhos Voadores, ambos sediados no Batalhão Ambiental, sendo que esses programas visam a formação cidadã de crianças e adolescentes, incentivando valores de responsabilidade social, mas deve ser salientado que apenas o programa Cidadão Mirim Ambiental, trabalha a educação ambiental como função precípua, o qual é o foco da pesquisa.

### 3.1.3.1 Palestras para Comunidade

Além do Programa Social Cidadão Mirim Ambiental, o Batalhão Ambiental realiza palestras em escolas públicas e privadas, em comunidades da capital e do interior, em órgãos públicos e em instituições privadas, com o objetivo de disseminar conhecimentos sobre preservação ambiental. A iniciativa busca promover a conscientização da população quanto à importância da prevenção de crimes ambientais, incentivando práticas sustentáveis — desde ações cotidianas, como a redução do uso de água e plástico, até a reutilização de materiais —, contribuindo assim para a sustentabilidade dos recursos naturais no estado do Amapá. Esses encontros proporcionam um espaço de diálogo, onde as pessoas podem expressar suas preocupações e aprender sobre a importância de mudanças comportamentais que beneficiam não apenas o ecossistema, mas também a qualidade de vida nas comunidades. A atuação da Divisão reflete o compromisso do Batalhão Ambiental em aliar educação e cidadania à proteção do meio ambiente, promovendo ações que impactam positivamente a sociedade e contribuem para a construção de um futuro sustentável.

Figuras 2 e 3 – Ações na comunidade.



Fonte: @ambiental.pmap (2024).

### 3.1.3.2 Cidadão Mirim Ambiental

Criado para fortalecer os laços entre a comunidade e a Polícia Militar, o programa Cidadão Mirim Ambiental tem como foco principal a formação de jovens com valores voltados para a cidadania, a disciplina e a consciência ambiental.

Os alunos do programa são oriundos da Comunidade do Ambrósio, situada na Área Portuária de Santana-AP, área de vulnerabilidade social desse município. Os alunos participam das atividades duas vezes por semana, nas terças e quintas-feiras, no período da manhã, das 07h30min às 10h30min. Eles recebem uniforme, lanche e transporte para o deslocamento de ida até a unidade militar e retorno às suas residências, tudo fornecido pelo Batalhão Ambiental. Além disso, ao chegarem no batalhão de polícia, os alunos executam as atividades conforme o planejamento semanal pré-estabelecido. Deve ser ressaltado que, nos anos de 2023 e 2024, 120 crianças e adolescentes foram atendidos no referido programa.

A implementação da educação ambiental no programa Cidadão Mirim Ambiental, ocorre por meio de atividades práticas, como a limpeza de áreas públicas, plantio de árvores, reciclagem, além de campanhas de conscientização sobre o uso racional da água e o descarte correto de resíduos. Ao mesmo tempo, palestras e workshops são organizados sobre como os hábitos diários de cada indivíduo podem impactar o meio ambiente.

O projeto possui caráter educacional e preventivo, com uma programação abrangente voltada à formação integral dos participantes. Entre os principais conteúdos trabalhados estão cidadania e ética, com ênfase em valores como respeito, solidariedade e responsabilidade social;

educação ambiental, que busca conscientizar os alunos sobre a importância da preservação e conservação dos recursos naturais e o papel da sustentabilidade; e atividades militares e disciplinares, que reforçam princípios como hierarquia, organização e respeito às autoridades. Também são desenvolvidas ações de prevenção ao uso de drogas e álcool, com foco na promoção de boas práticas e atitudes positivas no convívio social e comunitário, além de atividades esportivas e recreativas que estimulam o bem-estar, a saúde e a integração social.

Complementando as aulas teóricas e práticas, os alunos do programa Cidadão Mirim Ambiental participam de diversas ações educativas e culturais, como mutirões de limpeza ambiental, oficinas de educação ecológica e eventos comemorativos. Eles também têm a oportunidade de integrar cerimônias militares e interagir com outros programas sociais, como o Cidadão Mirim do 4º Batalhão da Polícia Militar, por meio de torneios esportivos e atividades integradas.

Figuras 4 e 5 – Ações do Projeto Social Cidadão Mirim.



Fonte: [@ambiental.pmap](https://@ambiental.pmap) (2024).

O programa conta com o apoio de instituições parceiras, como o Ministério Público, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a Prefeitura de Santana e a empresa SAMBAZON Agroindustrial. O transporte dos alunos das comunidades até o Batalhão Ambiental é garantido pela própria corporação, assegurando acessibilidade e segurança. Além disso, os participantes recebem lanches fornecidos por empresas colaboradoras, uniformes disponibilizados por meio de parcerias com órgãos públicos e têm acesso às práticas restaurativas promovidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Ministério Público de Santana, que envolvem também os familiares dos alunos, fortalecendo o elo entre escola, comunidade e família.

### 3.1.3.3 Entrevista com profissional e pesquisa com pessoas da comunidade

#### 3.1.3.3.1 Entrevista com o 1º Sargento da PMAP Ramon da Costa Pantoja

O 1º Sargento Ramon da Costa Pantoja, especialista em Educação Ambiental e integrante da Divisão de Educação Ambiental e Programas Sociais do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá, concedeu uma entrevista sobre a atuação de sua unidade militar. Com mais de dez anos de experiência na área, o sargento destacou que o Batalhão adota uma abordagem multidisciplinar em suas ações educativas, buscando integrar os temas abordados à realidade cotidiana do público atendido. O objetivo principal é promover a conscientização de crianças, adolescentes e da comunidade em geral sobre a importância da preservação ambiental.

Segundo o sargento Ramon Costa, as atividades são desenvolvidas por meio de palestras, campanhas de conscientização, oficinas educativas, exposições em escolas, colônias de pescadores e cooperativas, além de visitas guiadas a parques ambientais. A divulgação de conteúdos também é feita por meio das mídias sociais, onde são compartilhadas informações e orientações sobre proteção ambiental e sustentabilidade.

Ele relatou, ainda, que a implementação da educação ambiental enfrenta desafios significativos, entre eles a escassez de efetivo policial, a falta de um espaço físico adequado — como salas e auditórios — para a realização das atividades do Programa Cidadão Mirim Ambiental, bem como a necessidade de um veículo com maior capacidade para atender às demandas internas e externas das ações educativas. Mesmo diante dessas dificuldades, o Batalhão Ambiental tem buscado superá-las através de parcerias com instituições públicas, como o Tribunal de Justiça e o Ministério Público, além da colaboração com a iniciativa privada.

Em relação ao Programa Cidadão Mirim Ambiental, o sargento informou que, desde sua criação, cerca de 200 crianças e adolescentes já foram atendidos, todos oriundos da Comunidade do Ambrósio, no município de Santana-AP — uma área marcada por elevada vulnerabilidade social e influência de organizações criminosas. Ele destacou que uma das principais contribuições do programa para a segurança pública é o trabalho de conscientização dos alunos quanto à proteção do meio ambiente, aliado ao desenvolvimento do pensamento crítico e da formação de valores sociais essenciais ao pleno exercício da cidadania. Nesse sentido, o programa também fortalece o vínculo entre a Polícia Militar e a comunidade, consolidando-se como um importante instrumento de transformação social.

### 3.1.3.3.2 Pesquisa com pessoas da Comunidade do Ambrósio em Santana-AP

Foi realizada uma pesquisa por meio de um formulário eletrônico, disponibilizado via Google Forms, nos dias 21 e 22 de abril de 2025, em um grupo de WhatsApp composto por 40 pais ou responsáveis de ex-alunos do Programa Social Cidadão Mirim Ambiental, atendidos nos anos de 2023 e 2024. O objetivo foi identificar os impactos do programa na vida dos participantes, bem como os reflexos nas famílias e na comunidade, especialmente no que se refere à aplicação dos conhecimentos adquiridos sobre preservação ambiental e sustentabilidade. Além disso, a pesquisa buscou captar a percepção dos respondentes quanto à importância do trabalho desenvolvido pelo Batalhão Ambiental para a segurança pública.

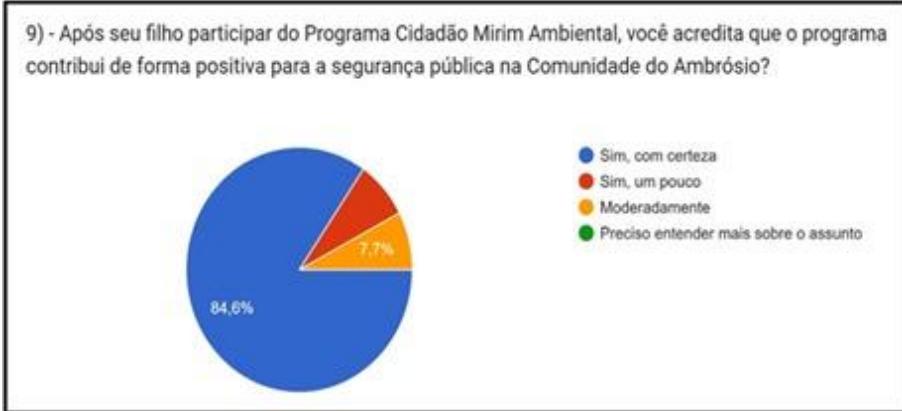
A seguir, serão destacadas algumas das perguntas consideradas mais relevantes para demonstrar a pertinência e a contribuição do programa, tanto no aspecto socioeducativo quanto em sua função preventiva e ambiental. Convém ressaltar que os dados obtidos reforçam a relevância da atuação do Batalhão como agente transformador nas comunidades atendidas.

A análise dos dados revelou impactos significativos do programa Cidadão Mirim Ambiental na formação de valores e no comportamento dos jovens participantes. A maioria dos pais ou responsáveis avaliou que o programa influenciou “muito positivamente” ou “positivamente” o comportamento dos alunos em casa, na escola e na comunidade. Isso evidencia que os conteúdos transmitidos foram não apenas compreendidos, mas também aplicados no dia a dia dos estudantes.

Com relação à temática da preservação ambiental, os resultados demonstraram que a maior parte dos respondentes acredita que seus filhos aprenderam efetivamente sobre o tema. Esse aprendizado se refletiu em atitudes concretas, como maior preocupação com o desperdício de água, redução do uso de plástico, observância do período do defeso, destinação correta do lixo e preservação de animais silvestres. Tais mudanças de comportamento indicam uma internalização dos valores ecológicos propostos pelo programa.

Outro aspecto relevante identificado foi a percepção da comunidade sobre o impacto do programa na segurança pública (Gráfico 1). A grande maioria dos participantes reconheceu que o programa contribui significativamente para a melhoria da segurança na Comunidade do Ambrósio, área marcada por vulnerabilidades sociais. Essa contribuição está diretamente relacionada ao fortalecimento do senso de cidadania, à valorização da disciplina e à construção de vínculos positivos entre os jovens e a Polícia Militar.

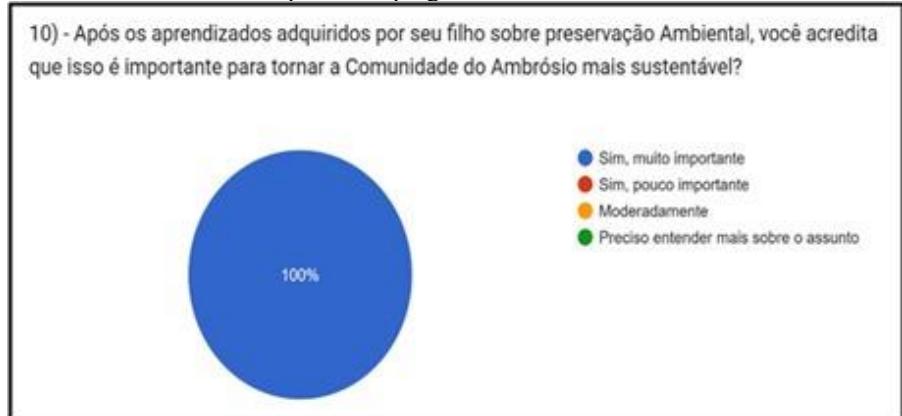
**Gráfico 1 – Respostas da pergunta 9 do formulário eletrônico**



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Por fim, os entrevistados também apontaram que os conhecimentos adquiridos no programa são fundamentais para a promoção de uma comunidade mais sustentável (Gráfico 2). Essa percepção reforça o papel do Cidadão Mirim Ambiental como ferramenta de transformação social, consolidando-se como uma iniciativa relevante para o desenvolvimento de uma consciência coletiva voltada à preservação do meio ambiente e à construção de uma cultura de paz.

**Gráfico 2 – Respostas da pergunta 10 do formulário eletrônico.**



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

### 3.2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### 3.2.1 Caracterização geral do estado do Ceará

O estado do Ceará, situado na região Nordeste do Brasil, é predominantemente caracterizado pelo bioma de Caatinga, que abrange a totalidade de seus municípios. Ademais, existe a presença de áreas menores de Mata Atlântica, especialmente em regiões serranas e na faixa litorânea.

A Caatinga é um bioma semiárido exclusivamente brasileiro, caracterizado por um período chuvoso de aproximadamente quatro meses por ano e por uma elevada biodiversidade adaptada a essas condições climáticas. O estado do Ceará é o único no Brasil inteiramente inserido no domínio desse bioma. Apesar de a Caatinga ser o bioma predominante no Ceará, o estado apresenta fragmentos de Mata Atlântica em diversas regiões, como a Chapada do Araripe, o Litoral, a Chapada da Ibiapaba, a Serra da Aratanha, a Serra de Baturité, a Serra do Machado, a Serra das Matas, a Serra de Maranguape, a Serra da Meruoca e a Serra de Uruburetama, abrangendo total ou parcialmente 67 municípios.

No que se refere aos crimes ambientais mais recorrentes no estado, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) apontou que, ao longo de 2023, 40% das denúncias registradas estavam relacionadas ao desmatamento. Além disso, conforme dados do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), obtidos por meio da Operação Mata Atlântica em Pé, em 2024, a referida operação foi coordenada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e executada por unidades do Ministério Público brasileiro em 17 estados da federação, em parceria com as forças policiais e os órgãos de fiscalização ambiental responsáveis pelo combate ao desmatamento e pela recuperação de áreas degradadas do bioma Mata Atlântica.

No Ceará, a edição de 2024 da Operação Mata Atlântica em Pé resultou na aplicação de multas no montante total de R\$ 16.325.100,00 devido ao desmatamento ilegal em municípios do estado. A operação contou com a participação do Ministério Público do Estado do Ceará, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente (BPMA) e da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

### 3.2.2 Origem e a evolução da Polícia Militar do estado do Ceará

Em maio de 1835, o então Presidente da Província do Ceará, Padre José Martiniano de Alencar, que também era senador vitalício e orador sacro, demonstrando preocupação com a segurança e o bem-estar da população cearense, sancionou a Resolução Provincial nº 13, a qual instituiu a Força Pública do Ceará. Tal medida representou o marco inicial da atual Polícia Militar do Ceará (PMCE), corporação que se consolidou ao longo dos anos como uma instituição essencial para a preservação da ordem e da segurança pública.

Desde 04 de janeiro de 1947, com a promulgação da Constituição Federal de 1946, a corporação passou a ser denominada Polícia Militar do Ceará, nomenclatura que permanece vigente até os dias atuais. Desde sua fundação, a PMCE tem por missão constitucional o

policíamento ostensivo e a manutenção da ordem pública. Seu primeiro comandante foi o Tenente do Exército Brasileiro Tomaz Lourenço da Silva Castro, que exerceu a função entre 24 de maio de 1835 e 19 de janeiro de 1839.

A história da PMCE está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento do Estado do Ceará. Dessa forma, abordar sua trajetória é revisitar eventos marcantes que moldaram a história local e nacional, como a participação na Guerra do Paraguai, na Sedição de Juazeiro, na Revolução de 1930 no Ceará, no combate ao cangaço, no movimento do Caldeirão, bem como nas revoluções de 1932 e 1964.

Ao longo de sua existência, a PMCE passou por diversas transformações estruturais e organizacionais. A corporação alterou sua nomenclatura em quatorze ocasiões, contudo, manteve-se fiel ao seu compromisso primordial de preservar a ordem, garantir a tranquilidade das famílias e assegurar a segurança dos cidadãos. Sua presença abrange todo o território cearense, sendo composta por diversas unidades e subunidades operacionais estrategicamente distribuídas. Atualmente, conta com um efetivo superior a 15 mil profissionais, entre homens e mulheres, que atuam diuturnamente em todos os municípios do estado.

A estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará é chefiada por um oficial superior do posto de coronel, que exerce a função de Comandante-Geral. Ao longo das décadas, a instituição passou por diversas reformas administrativas, sendo a mais recente promovida pela Lei nº 15.217, de 5 de setembro de 2012, que estabeleceu a nova Organização Básica da Polícia Militar do Ceará (LOB/PMCE).

### 3.2.3 Batalhão de Polícia de Meio Ambiente da PMCE

O Policiamento Ambiental no estado do Ceará foi instituído em 30 de agosto de 1991, com a criação do então Pelotão de Policiamento Ecológico, vinculado à 4ª Companhia do 5º Batalhão do Comando do Policiamento da Capital (CPC) da Polícia Militar do Ceará (PMCE). Em 2006, essa unidade foi transformada na Companhia de Polícia do Meio Ambiente. Posteriormente, em 2012, com a promulgação da Lei de Organizações Básicas da Polícia Militar do Ceará, a referida companhia foi elevada à categoria de Batalhão de Polícia do Meio Ambiente (BPMA).

O BPMA da PMCE tem se destacado, nos últimos anos, por sua atuação no campo da educação ambiental. Seu trabalho busca integrar o policiamento ambiental à comunidade, promovendo ações educativas que conscientizem a população acerca da importância da preservação ambiental, ao mesmo tempo em que capacita os policiais para a execução de atividades relacionadas à área. As iniciativas do BPMA abrangem diversas atividades

educativas, tais como palestras, cursos e visitas a públicos distintos, incluindo escolas e eventos comunitários, sendo fundamentais para o fortalecimento da relação entre a polícia e a sociedade, além de contribuir para a conscientização ambiental.

A atuação do BPMA no âmbito comunitário é ampla e diversificada, visando aproximar a população do trabalho realizado pelos policiais ambientais. O batalhão promove visitas e exposições em datas comemorativas, como o Dia da Independência do Brasil (7 de setembro), o Dia das Profissões e o Dia Mundial do Meio Ambiente. Essas atividades são essenciais para sensibilizar a comunidade sobre a importância da preservação ambiental e para fomentar a integração entre a sociedade e o policiamento ambiental. Por meio dessas iniciativas, o BPMA consegue demonstrar, de maneira prática e educativa, as diversas vertentes da atuação ambiental da Polícia Militar, estimulando uma conscientização ativa e participativa por parte dos cidadãos.

Além das ações de sensibilização ambiental, o BPMA também tem desempenhado um papel relevante em situações de crise, como ocorreu durante o período de ameaças a escolas em 2023. Nesse contexto, a unidade intensificou sua presença na comunidade escolar, realizando visitas e promovendo diálogos com estudantes e professores. O objetivo dessas visitas foi tranquilizar a comunidade escolar, garantir a segurança nas instituições de ensino e, simultaneamente, proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para os alunos. Esse tipo de atuação evidencia o papel do BPMA não apenas como agente de preservação ambiental, mas também como promotor da segurança e do bem-estar social.

No âmbito educacional, o Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) destaca-se por sua atuação nos Pelotões Ambientais dos Colégios da Polícia Militar (CPM). Nesse contexto, um policial pertencente ao BPMA é designado como instrutor responsável por ministrar aulas sobre diversas temáticas ambientais aos alunos dessas instituições. As atividades são desenvolvidas ao longo de todo o ano letivo, enfatizando a importância da preservação ambiental e da conscientização ecológica. O processo de ensino-aprendizagem é enriquecido por meio de atividades práticas em campo, que conferem maior dinamismo e aplicabilidade ao conteúdo teórico. Nesses momentos, os estudantes têm a oportunidade de vivenciar concretamente os conhecimentos adquiridos, estabelecendo contato direto com a natureza e desenvolvendo uma compreensão mais aprofundada acerca das questões ambientais.

Além das ações educativas voltadas à comunidade, o BPMA investe consideravelmente na formação e capacitação contínua de seu efetivo. Ciente da necessidade de uma preparação sólida e especializada para o enfrentamento das demandas ambientais, o

batalhão oferta diversos cursos internos voltados à qualificação de seus policiais para o exercício das funções específicas do policiamento ambiental. Esses cursos abrangem uma variedade de temas, tais como Direito Ambiental, Fiscalização Ambiental, Planejamento Estratégico Ambiental, Polícia Judiciária Ambiental, Fauna e Flora, e Georreferenciamento. Ademais, são ofertados treinamentos em áreas complementares fundamentais para o desempenho da atividade policial, como Direitos Humanos, Saúde Pública, Noções de Patrulhamento Náutico, Armamento e Munição, e Prática de Tiro Policial Defensivo. Essas formações têm como objetivo não apenas garantir o domínio dos aspectos técnicos inerentes ao policiamento ambiental, mas também assegurar que os profissionais estejam preparados para lidar com as complexidades e os desafios característicos do cotidiano em uma unidade especializada.

Dessa forma, as práticas de educação ambiental desenvolvidas pelo BPMA da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE) exercem impacto significativo tanto na formação da comunidade quanto na qualificação de seu efetivo. Por meio de um conjunto abrangente de atividades educativas que incluem palestras, exposições, ações nas instituições de ensino e programas de capacitação interna, o BPMA consolida-se como um agente fundamental na promoção da conscientização ambiental e na construção de uma sociedade mais comprometida com a preservação do meio ambiente.

A aproximação do policiamento ambiental com a comunidade, as ações direcionadas à segurança no ambiente escolar e a contínua capacitação dos profissionais da segurança pública constituem elementos essenciais para a consolidação de um modelo de policiamento mais eficaz, comprometido com a educação e sensível às questões ambientais.

A atuação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) configura-se como um exemplo concreto de como a educação ambiental pode ser aplicada de maneira prática e eficaz, não apenas como instrumento de conscientização, mas também como estratégia de fortalecimento da segurança pública e de promoção da sustentabilidade em contextos urbanos e rurais. Em um cenário em que os desafios ambientais se tornam cada vez mais prementes, iniciativas como as desenvolvidas pelo BPMA revelam-se fundamentais para a construção de uma sociedade mais consciente, responsável e comprometida com a preservação do meio ambiente.

### 3.2.3.1 Programa de Formação de Jovens Guardiões Ambientais

Diante dos desafios ambientais enfrentados pelo estado, como o desmatamento da caatinga, a poluição sonora, o tráfico de animais silvestres e a degradação de áreas protegidas,

o BPMA identificou a necessidade de desenvolver ações preventivas que complementassem o trabalho ostensivo de fiscalização. Foi nesse cenário que surgiu, em 26 de fevereiro de 2007, o Projeto Guardião Mirim do Rio Cocó, posteriormente ampliado e renomeado como Projeto Guardiões Ambientais.

O Projeto Guardiões Ambientais foi concebido com o propósito inicial de atender crianças e adolescentes na faixa etária de 8 a 14 anos, residentes nas comunidades às margens do Rio Cocó e bairros adjacentes à Aerolândia, em Fortaleza. A escolha dessa faixa etária fundamentou-se na compreensão de que esse público está mais propenso à recepção de conhecimentos ambientais e às mudanças comportamentais necessárias para a construção de uma relação harmoniosa com a natureza.

A iniciativa baseia-se no princípio constitucional que estabelece o dever do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, bem como de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação ambiental.

O projeto estrutura-se a partir de um processo uniforme de formação de guardiões infanto-juvenis, seguindo uma diretriz didático-pedagógica única, nos parâmetros da Lei nº 9.795/99 (Lei da Política Nacional de Educação Ambiental), mas atendendo às especificidades socioambientais de cada região. O currículo formativo compreende 13 disciplinas, totalizando 162 horas-aula, distribuídas em aproximadamente 45 dias úteis, para turmas de até 25 crianças.

Entre as disciplinas ministradas, destacam-se: Legislação Ambiental (12h), Flora (10h), Fauna (10h), Prevenção ao Fogo (6h), Poluição Sonora (4h), Degradação Ambiental (10h) e Visitação em Geral (20h), que inclui atividades em trilhas ecológicas, parques e jardins botânicos. O projeto também contempla disciplinas voltadas à formação cidadã, como Civismo (10h) e Prevenção ao Uso de Drogas (10h), além de atividades físicas por meio da Prática de Esporte (36h).

Inicialmente concentrado na região do Rio Cocó, o Projeto Guardiões Ambientais expandiu-se para diversos ecossistemas do estado do Ceará. Sua implementação ocorre por meio da estrutura organizacional do BPMA, que conta com três companhias: a 1<sup>a</sup> Companhia, sediada em Fortaleza, com destacamentos na Área de Proteção Ambiental (APA) de Baturité e no Rio Maranguapinho; a 2<sup>a</sup> Companhia, em Juazeiro do Norte; e a 3<sup>a</sup> Companhia, em Sobral, além do Grupamento de Jericoacoara.

O desenvolvimento do projeto é realizado pelo policiamento especializado do Batalhão de Polícia do Meio Ambiente (BPMA) e colaboradores civis, buscando estabelecer parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada. Conta também com o apoio técnico de profissionais

da área ambiental, incluindo policiais militares do BPMA e de outras organizações militares da PMCE e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), além de técnicos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e das Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

A análise dos dados estatísticos referentes às ações do BPMA nos últimos anos evidencia resultados significativos no combate aos crimes ambientais no estado do Ceará, demonstrando a efetividade das estratégias adotadas, entre as quais se destaca o Projeto Guardiões Ambientais como importante ferramenta de prevenção.

No período de 2023 e 2024, observou-se um aumento expressivo nas ações de proteção à fauna silvestre. Em 2022, foram resgatados 2.624 animais silvestres, número que aumentou para 4.020 em 2023, representando um crescimento de 53%. Apenas no primeiro semestre de 2024, foram contabilizados 1.041 resgates, indicando a continuidade dessa tendência positiva.

No combate à poluição sonora, problema recorrente nas áreas urbanas e que frequentemente está associado a outras práticas delituosas, houve um incremento de 197% nas apreensões de equipamentos sonoros, passando de 86 em 2022 para 256 em 2023. Esse resultado reflete não apenas a intensificação das ações fiscalizatórias, mas também a maior conscientização da população sobre os impactos negativos desse tipo de poluição, fruto do trabalho educativo desenvolvido pelo projeto.

O número de prisões em flagrante por crimes ambientais praticamente dobrou entre 2023 e 2024, passando de 98 para 193 (aumento de 96%), demonstrando maior efetividade nas ações repressivas. Paralelamente, as apreensões de armas de fogo cresceram 51% no mesmo período (de 192 para 290), e as de veículos utilizados em práticas criminosas aumentaram 48% (de 49 para 73).

O Projeto Guardiões Ambientais representa uma iniciativa inovadora no âmbito da segurança pública, ao aliar o trabalho ostensivo de policiamento ambiental a ações educativas voltadas à formação de uma consciência ecológica nas novas gerações. Os resultados observados na diminuição dos crimes ambientais no estado do Ceará evidenciam a eficácia dessa abordagem integrada, que combina prevenção e repressão.

A formação de crianças e adolescentes como multiplicadores da consciência ambiental em suas comunidades potencializa o alcance do projeto, criando uma rede de proteção ao meio ambiente que transcende a atuação direta dos órgãos de fiscalização. Ao despertar o interesse pela preservação ambiental desde a infância, o projeto contribui para a construção de uma sociedade mais consciente de sua responsabilidade para com as presentes e futuras gerações.

### 3.2.3.2 Curso de Policiamento Ambiental (CPA)

O Curso de Policiamento Ambiental (CPA), promovido pelo BPMA da PMCE, representa uma iniciativa estratégica voltada à capacitação dos policiais militares nas práticas específicas de fiscalização, proteção e preservação do meio ambiente. A formação visa dotar os participantes de conhecimentos técnicos e legais, que possibilitem a atuação eficaz e responsável frente as demandas ambientais contemporâneas, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável.

Durante o curso, os militares recebem instruções teóricas e práticas sobre legislação ambiental, técnicas de patrulhamento e fiscalização, identificação de crimes ambientais, resgate de fauna silvestre, georreferenciamento, e noções de ecologia. Além disso, o CPA aborda temas como gestão de unidades de conservação, educação ambiental e primeiros socorros em ambientes naturais.

A estrutura curricular é composta por módulos integrados, os conteúdos atendem às diretrizes legais nacionais e estaduais de proteção ambiental, sendo ministrados por profissionais especializados das áreas de biologia, direito, geografia e policiais experientes. A metodologia do curso preza pela interdisciplinaridade e pela aplicação prática do conhecimento, possibilitando aos alunos uma visão crítica e atuante diante dos desafios ambientais enfrentados no estado do Ceará. A capacitação possui uma carga horária expressiva de 206 horas/aula, distribuídas ao longo de aproximadamente 30 dias de treinamento intensivo.

Entre as disciplinas gerais, destacam-se o Patrulhamento Urbano, Patrulhamento Rural e Tiro Defensivo, que fornecem a base necessária para a atuação policial em diferentes contextos. Já no campo específico do policiamento ambiental, o curso contempla disciplinas como Legislação Ambiental, Poluição Sonora, Fauna e Flora, Noções de Primeiros Socorros, Direção Operacional Off-road, Noções de Policiamento Náutico, Saúde Pública e Operações Ambientais.

Um aspecto relevante do CPA é sua adaptação às diferentes realidades encontradas no estado do Ceará. Essa diversidade de cenários exige uma formação abrangente, que prepare os policiais para atuarem em diferentes contextos, desde os grandes centros urbanos até as áreas rurais e de preservação ambiental.

Além da formação regular oferecida pelo CPA, o BPMA também promove cursos específicos para oficiais, como o Curso de Comando e Gestão de Policiamento Ambiental. Essa capacitação, com duração de aproximadamente três semanas, visa qualificar os oficiais da corporação para atuarem de forma técnica e eficaz na proteção e fiscalização ambiental,

abordando disciplinas como Fiscalização Ambiental, Planejamento Estratégico Ambiental, Direitos Humanos e Polícia Judiciária Ambiental.

### 3.3 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### 3.3.1 Contextualização Ambiental do Distrito Federal

O Distrito Federal, unidade federativa que abriga a capital do Brasil, possui características ambientais singulares. Situado integralmente no bioma Cerrado, reconhecido mundialmente por sua biodiversidade e função estratégica como berço das principais bacias hidrográficas nacionais, o território enfrenta desafios ambientais complexos decorrentes da intensa urbanização, da pressão agropecuária e da expansão urbana desordenada.

O Cerrado do Distrito Federal abriga importantes unidades de conservação, corredores ecológicos e zonas de recarga dos aquíferos que abastecem grandes regiões do país. Contudo, a degradação acelerada — manifestada no desmatamento, queimadas, ocupações irregulares e contaminação de corpos hídricos — compromete a qualidade ambiental e a sustentabilidade ecológica local e regional.

A preservação do Cerrado no Distrito Federal exige ações articuladas entre diferentes esferas de governo e sociedade civil, priorizando tanto a fiscalização ambiental repressiva quanto a formação de uma consciência ecológica coletiva. Nesse contexto, a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) destaca-se como protagonista na proteção ambiental, desenvolvendo atividades de fiscalização, educação ambiental e policiamento comunitário ecológico, especialmente através da atuação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) e do Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (PREALG).

#### 3.3.2 Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA)

Criado em 1988 como Companhia de Polícia Militar Florestal, o Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) da PMDF passou a atuar como batalhão a partir de 2010. A unidade especializa-se na proteção dos recursos naturais do Distrito Federal, aliando atividades de policiamento ostensivo à fiscalização ambiental e à promoção da educação para a conservação.

Entre suas atribuições destacam-se a fiscalização de áreas de proteção ambiental e unidades de conservação, o combate ao desmatamento ilegal, a repressão ao tráfico de fauna e flora silvestres, e a atuação no combate a incêndios florestais em parceria com órgãos como Ibama, ICMBio e IBRAM. O BPMA também desenvolve campanhas educativas de

conscientização ambiental, aproximando-se da sociedade civil e promovendo o fortalecimento da cultura ecológica.

Sua atuação integra-se ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e adota os princípios da polícia comunitária, consolidando-se como referência na proteção do Cerrado e no estímulo à cidadania ambiental no Distrito Federal.

### 3.3.3 Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (PREALG)

#### 3.3.3.1 Histórico e fundamentação

O Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (PREALG) foi criado oficialmente em 30 de setembro de 2003, dentro da então Companhia de Polícia Militar Ambiental. Desde seu início, teve como missão utilizar a educação ambiental como ferramenta estratégica de prevenção primária, visando a formação de cidadãos conscientes e responsáveis pela preservação dos recursos naturais.

O PREALG fundamenta-se na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e se alinha aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), ao Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDISP 2022-2031) e ao Plano Estratégico da PMDF 2023-2034. Sua atuação prioriza a formação de valores ecológicos e o fortalecimento de uma cultura de respeito ao meio ambiente entre crianças, adolescentes e suas comunidades.

Figura 6 - Antiga Companhia de Polícia Militar Ambiental, hoje Batalhão de Polícia Militar Ambiental. Dia da criação do PREALG.



Fonte: PREALG (2003).

O Programa contava com uma estrutura dentro da antiga CPMA de sala de aula, museu ambiental e palco para apresentação teatral. Os estudantes visitavam o quartel, e contemplavam a palestra sobre tráfico de animais silvestres acompanhado de um vídeo, conheciam alguns animais do Cerrado e de outros biomas através do museu ambiental que possuía em seu acervo vários animais taxidermizados.

Figuras 7 e 8 - Palestra sobre tráfico de animais silvestres no museu ambiental que funcionava na antiga Companhia. Apresentação teatral sobre crimes ambientais e cerrado brasileiro.



Fonte: PREALG (2007).

Em 2007, os programas e projetos sociais da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) saíram de suas respectivas unidades e passaram a integrar o Núcleo de Diretoria de Ações e

Programas Sociais (NDAPS) vinculado ao Gabinete do Comandante Geral e, posteriormente, transferido para o Departamento Operacional, estando atualmente vinculado à Divisão de Programas e Ações Sociais (DPAS) do Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (CPCDH) da PMDF.

Figura 9 - Conclusão do primeiro curso guardiões ambientais em que os policiais iam para escolas nessa ocasião Escola Classe Incra 7, Brazlândia DF.

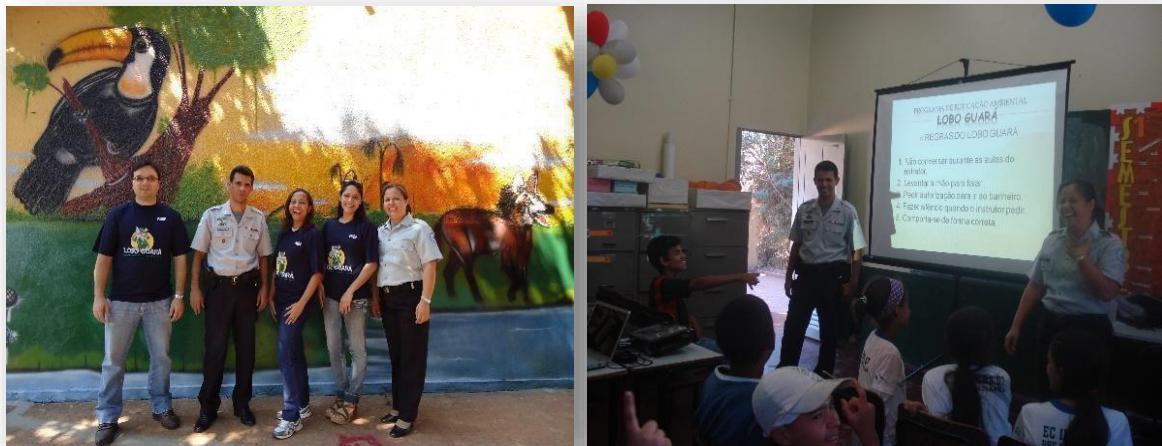


Fonte: PREALG (2011).

Em 2011, os integrantes do Programa Ambiental constataram a necessidade de passar mais tempo na escola e ensinar aos estudantes sobre o meio ambiente, foi dado um passo para uma nova fase do PREALG, iniciando, o Curso de Guardiões Ambientais.

O primeiro Curso de Guardiões Ambientais ocorreu na Escola Classe do Incra 7, em Brazlândia, Distrito Federal, formando os primeiros vinte e sete Guardiões Ambientais. A turma foi composta por estudantes do 4º e 5º anos e as aulas foram ministradas pelos então Sargento Leandro José e Soldado Katilene. A formatura ocorreu no dia 30 de setembro de 2011, mesma data do aniversário de 08 anos do PREALG. O evento contou com a participação dos idealizadores do Programa, bem como, do Comandante-Geral da época e da imprensa.

Figuras 10 e 11 - Instrutores e a primeira aula do curso de Guardiões Ambientais.



Fonte: PREALG (2011).

Em 2012, foi produzido o Filme curta metragem “Lobo Guará: O Protetor Do Cerrado”. A obra foi dirigida pelo cineasta e Policial Militar Faúston da Silva, diretor consagrado no Festival de Brasília e no Festival Clermont-Ferrand, na França.

Figura 12 - produção do filme curta metragem “Lobo Guará: O protetor do Cerrado”. Obra dirigida pelo cineasta e Policial Militar Faúston da Silva, diretor consagrado no Festival de Brasília e no Festival Clermont Ferrand na França.



Fonte: PREALG (2012).

A partir de 2017, o PREALG passou a integrar o Comando de Policiamento Ambiental (CPAM), ganhando maior alcance e estrutura para o desenvolvimento de suas atividades educativas. E em 2025 permanece fazendo parte do BPMA da PMDF.

### 3.3.3.2 Eixos de atuação

O PREALG estrutura as suas ações em três grandes eixos interligados, voltados para públicos distintos e complementares.

#### a) *Teatro Lobo Guará*

O Teatro Lobo Guará utiliza o teatro como ferramenta pedagógica para sensibilizar crianças e adolescentes sobre a importância da preservação ambiental e os riscos associados aos crimes ambientais. As peças teatrais, apresentadas em escolas públicas e privadas, abordam temas como desmatamento, tráfico de animais silvestres, queimadas e consumo consciente.

Desde sua criação em 2004 até 2024, o Teatro Lobo Guará realizou 2.514 apresentações, impactando diretamente cerca de 482.786 espectadores, fortalecendo a cultura de responsabilidade socioambiental em milhares de jovens do Distrito Federal.

A metodologia teatral facilita a assimilação das mensagens ambientais por crianças e adolescentes, tornando o aprendizado mais acessível e eficaz.

#### b) *Curso de Guardiões Ambientais*

O Curso de Guardiões Ambientais destina-se aos alunos do 5º ano do ensino fundamental e tem como objetivo formar multiplicadores ambientais. Estruturado em 12 encontros semanais, o curso aborda conteúdos teóricos e práticos sobre biodiversidade, sustentabilidade, legislação ambiental e práticas de cidadania ecológica.

Desde sua implementação em 2011, o curso formou 12.931 alunos em 188 escolas, organizados em 610 turmas. A formação proporciona aos estudantes conhecimentos sólidos sobre o meio ambiente e estimula o desenvolvimento de atitudes responsáveis em suas comunidades escolares e familiares.

#### c) *Saber Cerrado*

O projeto Saber Cerrado proporciona atividades práticas de educação ambiental no Parque Nacional de Brasília, promovendo a vivência direta dos estudantes com o bioma Cerrado. Por meio de trilhas ecológicas, oficinas e palestras, busca-se fortalecer o vínculo afetivo e o conhecimento científico sobre a biodiversidade local.

Entre 2016 e 2024, o Saber Cerrado atendeu aproximadamente 71.853 participantes, consolidando-se como uma das mais importantes iniciativas de educação ambiental em campo no Distrito Federal.

### 3.3.3.3 Estatísticas e impacto geral

O Programa de Educação Ambiental Lobo Guará da Polícia Militar do Distrito Federal, é uma iniciativa significativa que busca conscientização ambiental e fortalece os laços com a comunidade e as escolas. Caracterizado por abordagens inovadoras como o Teatro Lobo Guará, o Curso de Guardiões Ambientais e o Saber Cerrado, o programa tem se destacado na educação e sensibilização de diversas gerações, promovendo a compreensão das questões ambientais e a prevenção de crimes relacionados. Utilizando uma abordagem multidisciplinar que combina elementos educativos, lúdicos e comunitários, o PREALG é transformador, alterando percepções sobre o meio ambiente e fortalecendo a colaboração com escolas, famílias e órgãos ambientais.

A eficácia do PREALG é comprovada por meio de avaliações constantes e estatísticas, mostrando seu impacto positivo na conscientização ambiental, prevenção de delitos e união social. Adaptando-se às necessidades da comunidade, o programa estabelece um exemplo de convergência entre educação e segurança pública, contribuindo para um ambiente mais seguro e sustentável. Em um contexto de desafios ambientais crescentes, o PREALG representa um passo importante da Polícia Militar do Distrito Federal na promoção de um futuro mais consciente e resistente para a sociedade.

Desde sua criação, o PREALG deixou uma marca substancial, alcançando um público total de 600.054 pessoas. Com 2.514 apresentações desde a sua estreia teatral em 2004, o programa tem percorrido palcos diversos, atingindo escolas públicas, particulares e eventos em todo o Distrito Federal. A comemoração da milésima apresentação em 2014 e o alcance de 2 mil apresentações em 2019 destacam a persistência e o alcance consistentes do programa.

A influência do Teatro Lobo Guará é notável, impactando e envolvendo um público de 482.786 espectadores, predominantemente crianças. Esse alcance reflete a capacidade do programa em educar e inspirar as gerações mais jovens. Adicionalmente, a formação de 12.931 guardiões ambientais desde 2011, em 181 instituições de ensino e 610 turmas atendidas, enfatiza o compromisso do PREALG em capacitar membros da comunidade a serem defensores ativos do meio ambiente.

O Saber Cerrado também tem feito uma diferença significativa, atingindo um público total de 71.853 pessoas desde o seu início, por volta de 2016. Esses números realçam a amplitude do impacto do programa e seu papel na conscientização ambiental.

Com a meta de alcançar 1 milhão de espectadores até 2034, o PREALG demonstra uma aspiração contínua em expandir sua influência e eficácia. Esses êxitos quantitativos se alinham

à abordagem abrangente e participativa do programa, reforçando seu compromisso em educar, envolver e empoderar a comunidade, visando uma abordagem mais consciente, segura e sustentável em relação ao meio ambiente.

O PREALG desde a sua criação já atendeu um quantitativo total de público geral de 600.054 (seiscentas mil e cinquenta e quatro) pessoas.

Em 11 de março 2020 foi decretado o início do fechamento das escolas públicas por causa da Pandemia COVID-19, motivo pelo qual também foi determinada a paralisação das atividades do PREALG e posteriormente redistribuição da equipe nas diversas modalidades de policiamento do Batalhão Ambiental. Nesse período, por ordem do Comandante, foram atendidos apenas dois serviços com a presença da *mascote lobo guará*, em eventos: uma no mês de outubro e outra no mês de novembro.

Em fevereiro do ano de 2022, a equipe PREALG retomou as atividades, com a flexibilização da Pandemia de COVID-19.

Em 2019 o menor público que foi atendido no Parque Nacional de Brasília em um dia foi de 04 pessoas e o maior foi de 1.384 pessoas em novembro de 2022, sendo a semana mais agitada a das atividades de instrução de Policiamento Ambiental do Curso de Formação de Praças da PMDF, que recebeu de segunda a sexta-feira 180 alunos por dia, com atividades das 07h30min às 17h30min no Parque Nacional de Brasília.

Esse impacto evidencia a eficácia da educação ambiental como instrumento de promoção da cidadania e da prevenção de crimes ambientais, reforçando o papel da Polícia Militar como agente de transformação social.

### 3.3.3.4 Produção audiovisual e comunicação digital

O PREALG também investe em meios audiovisuais e digitais para ampliar o alcance de suas mensagens. A produção do curta-metragem "Lobo Guará: O Protetor do Cerrado", dirigido por policial militar, obteve reconhecimento em festivais de cinema ambiental, disseminando de forma lúdica os valores de preservação.

Além disso, o programa mantém um site institucional ([www.loboguarapmdf.online](http://www.loboguarapmdf.online)) e um perfil ativo no Instagram (@loboguara.pmdf), onde compartilha conteúdos educativos, campanhas de conscientização e informações sobre eventos e projetos.

### 3.3.4 Desafios e estratégias futuras

Embora os resultados do PREALG sejam expressivos, o programa enfrenta desafios constantes, como limitações de recursos financeiros, necessidade de atualização contínua das

metodologias educativas, e a expansão para novos públicos em contextos urbanos e rurais diversos.

Visando o futuro, o programa estabeleceu metas ambiciosas para o período de 2025 a 2034, entre elas: atingir a marca de 1 milhão de pessoas impactadas, formar 22 mil novos Guardiões Ambientais e ampliar o projeto Saber Cerrado para atingir pelo menos 120 mil participantes.

Além disso, pretende-se investir em novas tecnologias educacionais, como plataformas digitais de ensino a distância, fortalecer parcerias com instituições acadêmicas e ambientais, e integrar ainda mais o PREALG às redes locais e nacionais de educação para a sustentabilidade.

O Programa de Educação Ambiental Lobo Guará demonstra que a segurança pública, ao atuar na educação para a cidadania ecológica, amplia sua capacidade de promover não apenas a ordem pública, mas também a proteção dos direitos ambientais e das gerações futuras.

O sucesso do PREALG evidencia que a prevenção de crimes ambientais passa pela formação de uma sociedade mais consciente, crítica e comprometida com o meio ambiente. A experiência da Polícia Militar do Distrito Federal consolida-se como exemplo de que o investimento em educação ambiental é estratégico para a construção de comunidades mais resilientes, sustentáveis e seguras.

Ao integrar segurança, educação e meio ambiente, o PREALG reafirma a importância do papel das polícias militares na promoção de políticas públicas inovadoras, capazes de transformar realidades locais e de contribuir para um Brasil mais justo e ambientalmente equilibrado.

#### **4 IDENTIFICAÇÃO DE LACUNAS E PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS**

A consolidação da educação ambiental como instrumento efetivo de prevenção criminal e proteção socioambiental exige não apenas a implementação de programas, mas sobretudo a identificação sistemática das lacunas que limitam sua eficácia. A análise dos modelos atualmente em prática revela fragilidades estruturais importantes, como a insuficiência de recursos financeiros, a baixa capacitação técnico-pedagógica dos agentes de segurança pública e a limitada articulação entre as diferentes esferas governamentais e organizações da sociedade civil.

Essas deficiências não apenas reduzem o alcance das iniciativas, como também comprometem sua capacidade de produzir mudanças comportamentais duradouras. Torna-se,

portanto, imperativo adotar uma abordagem crítica e propositiva que priorize a superação desses entraves.

Entre as estratégias recomendadas, destaca-se a incorporação de tecnologias educacionais emergentes, capazes de ampliar a capilaridade das ações formativas e de promover experiências de aprendizagem mais dinâmicas e significativas. A construção de redes interinstitucionais efetivas, envolvendo órgãos ambientais, instituições educacionais, entidades de segurança pública e movimentos sociais, configura outro eixo estratégico essencial para fortalecer a governança das ações educativas.

Ademais, a educação ambiental precisa ser integrada a uma perspectiva de segurança pública preventiva e cidadã, orientada para a redução de vulnerabilidades sociais e ambientais. A adoção de práticas de prevenção secundária — como o monitoramento contínuo de áreas críticas, a oferta de projetos educativos para jovens em situação de risco e a realização de campanhas públicas de sensibilização — pode potencializar a eficácia dos programas e ampliar seus impactos sociais positivos.

Diante do êxito das experiências observadas em diferentes regiões do país, como no Amapá, Ceará e Distrito Federal, emerge a possibilidade de institucionalizar uma política pública nacional de educação ambiental integrada à segurança pública, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Inspirada no modelo de articulação federativa empregado na Força Nacional de Segurança Pública, essa proposta poderia criar um Programa Nacional de Educação Ambiental para a Segurança Pública, com adesão voluntária dos Estados e do Distrito Federal, formação padronizada dos agentes envolvidos, disponibilização de materiais e tecnologias de apoio, e definição de diretrizes nacionais mínimas.

Tal iniciativa permitiria a padronização de práticas exitosas, o fortalecimento da atuação integrada dos entes federativos e a ampliação do alcance das ações de educação ambiental, respeitando as especificidades regionais e culturais de cada unidade da federação. Além disso, fomentaria a formação de uma rede nacional de agentes multiplicadores de educação ambiental no âmbito da segurança pública, potencializando a capacidade do Estado brasileiro de atuar de maneira preventiva e sustentável na proteção dos recursos naturais.

Por fim, é imprescindível que as estratégias de educação ambiental sejam concebidas não como ações isoladas, mas como componentes estruturantes de políticas públicas integradas de desenvolvimento sustentável, segurança cidadã e justiça ambiental, em consonância com os princípios da transversalidade e da intersetorialidade que orientam a nova agenda da gestão pública contemporânea.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa demonstrou que a educação ambiental, quando integrada às políticas de segurança pública, constitui uma poderosa ferramenta de transformação social, de promoção da cidadania ecológica e de preservação dos recursos naturais. A análise dos programas implementados pelas Polícias Militares do Amapá, do Ceará e do Distrito Federal evidenciou que, apesar das adversidades estruturais e operacionais, essas instituições têm conseguido promover ações educativas de grande relevância, especialmente em contextos de alta vulnerabilidade social.

O estudo de caso do Estado do Amapá, com destaque para o Programa Cidadão Mirim Ambiental, evidenciou como a atuação educativa das forças policiais pode fortalecer vínculos comunitários, formar cidadãos mais conscientes e prevenir a ocorrência de crimes ambientais. A experiência mostrou que a presença da Polícia Militar como agente formador não apenas promove práticas de sustentabilidade, mas também contribui para a cultura de paz e a redução de comportamentos infracionais entre crianças e adolescentes.

No Estado do Ceará, a atuação da Polícia Militar através do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente (BPMA) evidenciou a eficácia de programas que associam educação ambiental a estratégias de policiamento comunitário, ampliando a sensibilização da sociedade para a importância da conservação dos recursos naturais e para o enfrentamento da criminalidade ambiental.

No Distrito Federal, o Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (PREALG), desenvolvido pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental, demonstrou ser possível integrar educação ambiental e segurança pública de maneira estruturada, contínua e impactante, com ações que alcançaram mais de 600 mil pessoas em duas décadas de atuação, fortalecendo a cidadania ecológica no coração político do país.

Entretanto, a pesquisa também revelou que subsistem lacunas importantes, tais como a carência de recursos financeiros, a necessidade de capacitação continuada dos agentes de segurança pública e a ausência de políticas públicas intersetoriais robustas que articulem, de forma efetiva, as áreas de segurança, educação e meio ambiente. A falta de integração e a fragmentação dos esforços dificultam a ampliação dos impactos positivos dessas iniciativas.

Para que os programas de educação ambiental associados à segurança pública alcancem maior efetividade e escala, torna-se imprescindível o investimento governamental sustentado, o estímulo à participação ativa da sociedade civil e a construção de redes interinstitucionais sólidas. Além disso, é necessária a regulamentação padronizada dessas iniciativas, de modo a

consolidar a educação ambiental como um eixo estratégico das políticas públicas de segurança em todo o território nacional.

Assim, conclui-se que a educação ambiental, incorporada às práticas da segurança pública, não apenas fortalece a proteção dos recursos naturais, mas também contribui para a formação de comunidades mais resilientes, pacíficas e conscientes de seus direitos e responsabilidades socioambientais. Sua expansão, regulamentação e institucionalização devem ser encaradas como prioridades na agenda pública, em direção à construção de uma sociedade mais justa, segura e ambientalmente responsável.

## REFERÊNCIAS

AMAPÁ (Estado). Decreto nº 3.009, de 17 de junho de 1998. Regulamenta dispositivos da Lei Complementar nº 005/1994. **Diário Oficial do Estado do Amapá**, Macapá, 17 jun. 1998.

AMAPÁ (Estado). Lei Complementar nº 005, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a organização da Administração Pública do Estado do Amapá e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amapá**, Macapá, 4 jan. 1994.

AMAPÁ (Estado). Lei Complementar nº 169, de 8 de abril de 2025. Institui o Código de Governança Socioambiental, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Mudança do Clima do Estado do Amapá e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amapá**, Macapá, 8 abr. 2025.

ARAÚJO, T. T. F. Prevenção primária. Polícia comunitária e policiamento orientado para o problema: uma análise propositiva. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, Brasília, 20 fev. 2011. Disponível em: [http://www.consegsantoandrecentro.com.br/wa\\_files/Prevencao\\_Primaria\\_Policia\\_Comunitaria\\_e\\_Policiamento\\_Orientado\\_para\\_o\\_Problema\\_Uma\\_analise\\_propos.pdf](http://www.consegsantoandrecentro.com.br/wa_files/Prevencao_Primaria_Policia_Comunitaria_e_Policiamento_Orientado_para_o_Problema_Uma_analise_propos.pdf). Acesso em: 22 abr. 2025.

BADR, Eid *et al.* **Educação ambiental**: conceitos, histórico, concepções e comentários à Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99). Manaus: Editora Valer, 2017. Disponível em: <http://www.pos.uea.edu.br/direitoambiental>. Acesso em: 22 nov. 2024.

BAYLEY, D. H. **Nova polícia**: inovações na polícia de seis cidades norte-americanas. São Paulo: Edusp, 2001. V. 2.

BAYLEY, D. H. **Police for the future**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

BECK, R. M.; REIS, S. T. J.; ROCHA, N. S. Estudo retrospectivo das ocorrências de crimes contra a fauna atendidos pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, 2012-2015. **Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 453-466, 2017.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 set. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, 13 fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 abr. 1999, Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 jun. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 21 nov. 2024.

CARVALHO, V. A. de; SILVA, M. do R. de F. e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis**, [S. l.], v. 14, p. 59-67, jun. 2011.

CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO. **Batalhão de Polícia do Meio Ambiente: 30 anos na luta incessante em defesa do meio ambiente**. Fortaleza, CE, 2021. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2021/08/30/batalhao-de-policia-do-meio-ambiente-30-anos-na-luta-incessante-em-defesa-do-meio-ambiente/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. **Ações Educativas Ambientais**: relatório de práticas. Fortaleza, 2023.

CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. **BPMA da PMCE comemora 33 anos de atuação com acréscimo das ações de combate a crimes ambientais**. Fortaleza, 2024. Disponível em: <https://www.pm.ce.gov.br/2024/08/30/bpma-da-pmce-comemora-33-anos-de-atuacao-com-acrescimo-das-acoes-de-combate-a-crimes-ambientais/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. **Guardiões Ambientais**, Fortaleza, 2014. Disponível em: <https://www.pm.ce.gov.br/2014/01/03/guardioes-ambientais/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. **Institucional**. Fortaleza, 2025. Disponível em: [www.pm.ce.gov.br/institucional/](http://www.pm.ce.gov.br/institucional/). Acesso em: 20 fev. 2025.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre o licenciamento ambiental. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, 22 dez. 1997.

DE MATOS, M. A. E. A metodologia de projetos, a aprendizagem significativa e a educação ambiental na escola. **Ensino, Saúde e Ambiente**, [S. l.], v. 2, n. 1, 2009.

DE PASSOS, P. N. C. A conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, [S. l.], v. 6, 2009.

DIAS, G. F. **Educação ambiental**: princípios e práticas. São Paulo: Editora Gaia, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Políticas públicas**. [S. l.], Institucional. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/politicas-publicas/>. Acesso em: 6 nov. 2023.

GASQUES, Ana Carla Fernandes. **Proteção do Meio Ambiente**. 2. ed. Indaial: UNIASSELVI, 2022. Disponível em: <https://www.uniasselvi.com.br>. Acesso em: 22 nov. 2024.

GODOY, A.; AVELINO, N. Educação, meio ambiente e cultura: alquimias do conhecimento na sociedade de controle. **Educação em Revista**, [S. l.], v. 25, n. 03, p. 327-351, 2009.

LAZZARINI, Á. A segurança pública e o aperfeiçoamento da polícia no Brasil. **Revista de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 184, p. 25-85, abr. 1991.

MARCATTO, C. **Educação ambiental**: conceitos e princípios. 2002.

MARGARIDO, F. P. **Educação ambiental e a Polícia Militar**: um estudo de caso no Distrito Federal. 2007. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, dez. 2007.

MELO, M. C. A.; CHAVES, M. R. **Educação ambiental no século XXI**: da complexidade do holístico às particularidades. [S. l.], 2013. Disponível em: <http://docs.fct.unesp.br/semanas/geografia/2011pdf>. Acesso em: 22 abr. 2025.

MENEZES, Priscylla Karoline de. **Educação Ambiental**. Recife: UFPE, 2021. (Coleção Geografia). Disponível em: <https://www.ufpe.br>. Acesso em: 22 nov. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 21. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <https://www.un.org>. Acesso em: 21 nov. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano**. Estocolmo, 1972. Disponível em: <https://www.un.org>. Acesso em: 21 nov. 2024.

OLIVEIRA, E. M. D. **Educação ambiental**: uma possível abordagem. [S. l.: s. n.], 1996.

OPERAÇÃO Mata Atlântica em Pé 2024 aplica R\$ 1,6 milhões em multas por desmatamento ilegal no Ceará. Ministério Público do Estado do Ceará, Fortaleza, 2024. Disponível em: <https://mpce.mp.br/2024/09/operacao-mata-atlantica-em-pe-2024-aplica-r-16-milhoes-em-multas-por-desmatamento-ilegal-no-ceara/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

O POVO. **Todos os municípios do Ceará têm Caatinga como bioma predominante**. Fortaleza, 28 jun. 2024. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2024/06/28/ceara-e-o-unico-estado-em-que-a-caatinga-e-o-bioma-predominante-em-todos-os-municipios.html>. Acesso em: 21 abr. 2025.

PIRES, J. C. **Segurança pública**. [S. l.]: Paco Editorial, 2018.

POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ. **Relatórios institucionais sobre educação ambiental**. Macapá, 2023.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Programa de Educação Ambiental Lobo Guará do Batalhão de Policiamento Ambiental da PMDF.** Brasília, 2011. Disponível em: <http://servicos.pm.df.gov.br/index.php/programas-sociais/79-programa-educacional-lobo-guara>. Acesso em: 9 ago. 2023.

REIGOTA, M. Educação ambiental: fragmentos de sua história no Brasil. **Tendências da Educação Ambiental Brasileira**, [s. l.], v. 1, p. 11-25, 1998.

REIGOTA, M. A. dos S. Cidadania e educação ambiental. **Psicologia & Sociedade**, [s. l.], v. 20, p. 61-69, 2008.

REIS, M. F. de C. T. Pesquisa-ação em educação ambiental. **Pesquisa em Educação Ambiental**, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 155-169, 2008.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

SCHMIDT, L.; NAVÉ, J. G.; GUERRA, J. **A educação ambiental: balanço e perspectivas para uma agenda mais sustentável**. Imprensa de Ciências Sociais, [s. l.], 2010.

SEMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ. **Comitê da Mata Atlântica do Ceará realiza reunião para validar plano de ação 2025–2030**. [s. l.], 2025. Disponível em: <https://www.sema.ce.gov.br/2025/03/21/comite-da-mata-atlantica-do-ceara-realiza-reuniao-para-validar-plano-de-acao-2025-2030/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

SEMACE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ. **Semace avalia progressos e desafios na gestão ambiental do Ceará durante apresentação do RAD 2023**. [s. l.], 2024. Disponível em: <https://www.semace.ce.gov.br/2024/07/25/semace-avalia-progressos-e-desafios-na-gestao-ambiental-do-ceara-durante-apresentacao-do-rad-2023/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

SILVA, Clécio Danilo Dias da. **Educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: investigações, desafios e perspectivas futuras**. Curitiba: Editora Bagai, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.37008/978-65-89499-79-4>. Acesso em: 22 nov. 2024.

SILVA, E. B. da. **A educação ambiental na formação e na atuação policial militar**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Exatas e da Terra) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 10 set. 2008.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

SIQUEIRA, Maria. **Educação ambiental e a transformação social**. São Paulo: Contexto, 2020.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo**. São Paulo: Edusp, 2002. v. 6.

SORRENTINO, M. **De Tbilisi a Thessaloniki**: a educação ambiental no Brasil. In: CASCINO, Fábio; JACOBI, Pedro Roberto; OLIVEIRA, José Flávio de (org.). **Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 1998. p. 27.

SORRENTINO, M. *et al.* Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 31, p. 287–299, 2005.